

# Agravo em execução – erro no cálculo dos dias trabalhados

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | janeiro 11, 2024

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE .....

**Protocolo nº .....**

**CÓD. TJ..... – Agravo em Execução Penal**

....., já qualificado nos autos de execução penal em tramitação por este Ilustrado juízo, via de seu advogado in fine assinado, permissa máxima vênua, vem perante a conspícua e preclara presença de Vossa Excelência, no quinquídio legal, com fulcro no artigo 197, da Lei de Execução Penal, combinado com artigo 589 e do Código de Processo Penal, interpor o presente

## **AGRAVO EM EXECUÇÃO**

contra parte da decisão fls. .... que homologou apenas 129 dias trabalhados durante o cumprimento de sua pena, face as seguintes razões:

Pelo que consta na certidão de fls. ...., o sentenciado, ora recorrente, trabalha desde o dia ....., exceto nos sábados, domingos e feriados, assim, pela soma dos dias úteis, conforme cópia do calendário em apenso, s. m.j, até ..... passado a soma dos dias trabalhados que deveria ser homologado é de **276 dias**.

**EX POSITIS,**

Espera o Agravante seja o presente recurso recebido, vez que próprio e tempestivo, e depois de ouvido o ilustre Representante do Ministério Público, seja exarado o juízo de

retratação, previsto no artigo 589 do CPP, corrigindo a sentença agravada no que pertence a soma dos dias trabalhados. Caso assim, Vossa Excelência, não entenda seja, após as formalidades legais, remetido ao superior grau de jurisdição para ser conhecido e provido em todos seus termos.

Nestes termos

Pede deferimento.

LOCAL E DATA

---

**OAB**

Pedir acesso para editar

Compartilhar



Arquivo

Editar

Ver

Ferramentas

Ajuda